



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE NÍSIA FLORESTA/RN

Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas

Tabelião Público e Oficial do Registro

CERTIDÃO

INTEIRO TEOR

O Bel. Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nísia Floresta-RN, na forma da lei.

CERTIFICO em razão do meu Ofício e a pedido de parte interessada (Controle nº 15907) que, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no **livro 2**, de Registro Geral, **fls. 01**, a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 17.116 - IMÓVEL**: “Um terreno próprio designado pelo **lote nº 54 (cinquenta e quatro)**, integrante do **Condomínio Jardim das Águas Condomínio Club**, situado na Avenida Lagoa do Bonfim, nº 901, no lugar Bonfim, zona de expansão urbana deste município, com área total de 713,25m², sendo 500,00m² de área privativa, e 213,25m² de área comum, abrangendo a fração ideal de 0,6385% do terreno onde o condomínio se encontra encravado, situado na Rua interna 2 (Catamarã), com os seguintes limites e dimensões: Norte, com a Rua interna 2 (Catamarã), medindo 9,62 metros; Sul, com o Loteamento Balneário Recreio do Bonfim, medindo 15,52 metros; Leste, com estrada vicinal (Avenida Bonfim), medindo 40,18 metros; Oeste, com o lote 55, medindo 39,97 metros; cadastrado na Prefeitura local sob nº 1.047150.2. **PROPRIETÁRIA** – Empresa **JARDIM DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ-24.974.668/0001-06, com sede na Avenida Amintas Barros, nº 3700, bloco B, sala 1601, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP. 59.075-810; **TÍTULO AQUISITIVO** – Livro 2, de Registro Geral, fls. 01, sob o nº R-2 (incorporação imobiliária), de 09/09/2016, R-9 (instituição de condomínio), de 05/07/2021, AV-10 (obras de uso comum/infraestrutura), de 05/07/2021, todos os atos lançados na matrícula 15.365, deste RI. Ato isento de custas; O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 03 de agosto de 2022. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 1 - INDISPONIBILIDADE** (PROT. Nº 32.954 – 03/08/2022) – Em atenção ao que prescreve o provimento 39/2014 – CNJ, artigo 14, § 3, o imóvel da presente matrícula fica indisponível, devido consulta realizada em nome da proprietária no portal da central de indisponibilidade de bens em 03/08/2022, às 09:07:07hs, resultando positivo pelo código hash nº d6b8.7b69.c535.d7fd.8777.1919.1db0.402f.7b7b.82f5, em ocorrência no processo 00002949520215210005 (TRT – 21º Região). Ato isento de custas; O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 03 de agosto de 2022. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 2 – PENHORA** (PROT. Nº 33.156 – 21/09/2022) – Pela certidão datada de 15/09/2022, expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinada eletronicamente por Ana Larissa Frota Damasceno Souza – Assessora, extraído dos autos do processo nº 0000294-95.2021.5.21.0005, ação movida por José Acendino da Silva contra as empresas Convicta Empreendimentos e Comércio Ltda e Jardim das Águas Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, consta a penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 15/09/2022, assinado por Ana Larissa Frota Damasceno Souza – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal. Ato isento de custas; O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 07 de outubro de 2022. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 3 – INDISPONIBILIDADE/LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** (PROT. Nº 36.470 – 07/08/2024) – Em atenção ao que prescreve o provimento 39/2014 – CNJ, artigo 14, § 3, o imóvel desta matrícula fica indisponível, devido consulta realizada em nome da proprietária empresa Jardim das Águas Empreendimento Imobiliário SPE LTDA., no portal da central de indisponibilidade de bens em 07/08/2024, às 11:46:13hs, resultando positivo pelo código hash nº 0465.8966.f2f7.1608.3811.bef9.e7e3.6542.ef41.ab45, em ocorrência no processo 00006467820205210008 (TRT – 21º Região), e que pela mesma consulta não consta o processo 00002949520215210005 (TRT – 21º Região), ficando a AV-1 desta matrícula devidamente cancelada. Ato isento de custas. Selo digital de fiscalização nº RN202410954890009916LCR; O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 07 de agosto de 2024. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 4 –**

TA000232077



LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (PROT. N° 36.482 - 09/08/2024) - Pelo despacho/ofício datado de 08/08/2024, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado pelo Dr. Michael Wegner Knabben, MM. Juiz do Trabalho Substituto, extraído dos autos do processo n° 0000294-95.2021.5.21.0005, movido por Jose Acendino da Silva contra Convicta Empreendimentos e Comercio Ltda - ME e outros, **consta o levantamento da indisponibilidade (AV-3) incidente sobre o imóvel desta matrícula.** Ato isento de custas. Selo digital de fiscalização n° RN202410954890009947HIE. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 13 de agosto de 2024. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 5 - PENHORA** (PROT. N° 37.251 - 19/12/2024) - Pelo despacho com força de ofício datado de 26/11/2024, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Joa Nilson de Paula Rego Júnior, proferido nos autos do processo n° 0000646-78.2020.5.21.0008, ação movida por Josilene Rocha da Silva contra a empresa Convicta Empreendimentos e Comércio Ltda - ME e outros, consta que o imóvel da presente matrícula (lote 54), fica penhorado para fins de direito, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 14/11/2024, assinado por Antonio Pedro do Carmo - Oficial de Justiça Avaliador. Ato isento de custas. Selo digital de fiscalização n° RN202410954890018432ZWO. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 20 de dezembro de 2024. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 6 - INDISPONIBILIDADE** (PROT. 37.251 - 19/12/2024) - Ainda pelo despacho constante do R-5, consta a decisão proferida nos autos do processo n° 0000646-78.2020.5.21.0008, ação movida por Josilene Rocha da Silva contra a empresa Convicta Empreendimentos e Comércio Ltda - ME e outros, determinando a indisponibilidade do imóvel desta matrícula para fins de direito. Ato isento de custas. Selo digital de fiscalização n° RN202410954890018433BHM. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 20 de dezembro de 2024. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis." **CONFORME O ORIGINAL**.....

O referido é verdade e dou fé.
Nísia Floresta/RN, 20 de fevereiro de 2025.

.....
Oficial do Registro de Imóveis

Tiago Augustus Duarte Dantas
Escrivente Autorizado
CPF: 085.196.494-08

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
Notário, Of. Reg. Imóveis, Of. Reg. Civil,
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
e Protesto de Títulos
Rua João Batista Gondim, 50 - Centro
Nísia Floresta-RN - (0xx84) 3277-2228



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Isento
RN202510954890000552IEL
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

- Rua João Batista Gondim, n° 50, Centro, Nísia Floresta/RN - CEP: 59164-000 - Fone: (84) 3277 2228 -
- E-mail: contato@cartorionisiafloresta.com -

ANOREG/RN - TJRN

